



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM

ELIETE FERREIRA CASTRO

RESENHA

**OS PROCESSOS DE FLEXÃO E DERIVAÇÃO SOB O ASPECTO LINGUÍSTICO:
CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS**

ABAETETUBA – PA

2022

ELIETE FERREIRA CASTRO

RESENHA

**OS PROCESSOS DE FLEXÃO E DERIVAÇÃO SOB O ASPECTO LINGUÍSTICO:
CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS**

Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Federal do Pará, como requisito total para a obtenção do grau licenciatura em Língua Portuguesa.

Orientadora Prof. Dra a. Raimunda Dias Duarte.

ABAETETUBA – PA

2022

C355p CASTRO, Eliete Ferreira Castro.
OS PROCESSOS DE FLEXÃO E DERIVAÇÃO SOB
O ASPECTO LINGUÍSTICO: CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS/
Eliete Ferreira Castro CASTRO. — 2022.
10 f.

Orientador(a): Prof. Dr. Raimunda Dias Duarte
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal do Pará, Campus Universitário de Abaetetuba,
Curso de Língua Portuguesa, Abaetetuba, 2022.

1. FLEXÃO E DERIVAÇÃO, GRAMÁTICA NORMATIVA,
INCOERÊNCIA, LINGUÍSTICA, MORFOLOGIA. 3.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA. I. Título.

CDD 001

RESUMO

Nesta resenha será apresentada as principais diferenças entre flexão e derivação de acordo com a gramática normativa e das suas incoerências que são apontadas pelos linguistas Joaquim Matoso Câmara Jr. (1904-1970) e José Lemos Monteiro (1893-1935), expondo a maneira como as gramáticas tradicionais tratam o assunto. Nesse âmbito, a seguinte resenha foi pensada com base nas aulas de morfologia, que estão sendo administradas nesse semestre 2022.4 na Universidade Federal do Pará, campus de Abaetetuba, no curso de Língua Portuguesa. A pesquisa de cunho qualitativo, tomou como métodos a pesquisa bibliográfica e tem como objetivos estabelecer as principais diferenças entre flexão e derivação na abordagem da gramática tradicional e analisar os processos de derivação e flexão com base em estudos linguísticos.

Palavras-chave: flexão e derivação; gramática normativa; incoerência; linguistas; morfologia;

ABSTRACT

This review will present the main differences between inflection and derivation according to normative grammar and its inconsistencies that are pointed out by linguists Joaquim Matoso Câmara Jr. (1904-1970) and José Lemos Monteiro (1893-1935), exposing the way in which traditional grammars deal with the subject. In this context, the following review was designed based on the morphology classes, which are being administered in this semester 2022.4 at the Federal University of Pará, Abaetetuba campus, in the Portuguese language course. The qualitative research used bibliographic research as its methods and aims to establish the main differences between inflection and derivation in the traditional grammar approach and to analyze the processes of derivation and inflection based on linguistic studies.

Keywords: flexion and derivation; normative grammar; incoherence; linguists; morphology;

RESENHA

OS PROCESSOS DE FLEXÃO E DERIVAÇÃO SOB O ASPECTO LINGUÍSTICO:

CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS

Eliete Ferreira Castro

CÂMARA JÚNIOR, Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa**. 47 Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2015.

MONTEIRO, José Lemos. **Morfologia Portuguesa**. 4ª edição revista e ampliada. Campinas: Pontes, 2002.

CREDENCIAIS DOS AUTORES:

Nomeado Pai da Linguística no Brasil, Joaquim Mattoso Câmara Junior nasceu no Rio de Janeiro em 1904. Formado em Arquitetura (1927) e em Direito (1932), ingressou no magistério em 1928 e, a partir de 1937, se dedicou ao estudo da Língua e da Linguística. Tornou-se doutor em Letras em 1948 e foi professor regente na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. Câmara Jr. escreveu muitos livros que contribuíram para a análise e compreensão da estrutura e do sentido das palavras da Língua Portuguesa.

José Lemos Monteiro é mestre em Educação pela UFC (1981) e doutor em Letras pela UFRJ (1991). O autor atua na área da linguística, com ênfase em Sociolinguística e Dialectologia. É autor de vários livros como *Morfologia Portuguesa* (2002) e *Para Compreender Labov* (2008).

INTRODUÇÃO

Neste estudo, serão apresentadas as posições de Câmara Jr. (2015) e de Monteiro (2002) sobre os processos de flexão e derivação e das discordâncias que ambos os autores possuem da conceituação que as gramáticas tradicionais apresentam sobre os referidos processos.

Câmara Jr. (2015) e Monteiro (2002) buscam discutir os processos de flexão e derivação à luz dos pressupostos linguísticos. Os autores afirmam que a NGB – Nomenclatura Gramatical Brasileira peca ao classificar o grau como flexão, visto que, de acordo com as concepções linguísticas sobre os fenômenos da flexão e da derivação, o grau é um processo derivacional. Sendo assim, essa resenha tem como objetivo analisar os fenômenos da flexão e da derivação sob o aspecto linguístico à luz das concepções linguísticas de Joaquim Mattoso Câmara Jr. e José de Lemos Monteiro.

O trabalho está dividido da seguinte maneira: na seção 1, apresenta-se a diferença entre flexão e derivação; a seção 2 trata dos processos de derivação nominal e verbal e a seção 3 apresenta os processos de flexão nominal e verbal.

1 DIFERENÇA ENTRE FLEXÃO E DERIVAÇÃO

Ao definir flexão, Câmara Jr. (2015) defende que nesse processo é obrigatório o processo de coerência entre um vocábulo e outro em uma frase. Nesse sentido, a língua portuguesa apresenta processos de concordância necessários; palavras que se flexionam para possuírem o sentido coerente dentro do contexto frasal como a “concordância de número singular e plural e de gênero masculino e feminino entre um substantivo e seu adjetivo, como há concordância de pessoa gramatical entre sujeito e verbo, e depende da espécie de frase a escolha de uma forma temporal e modal do verbo” (CÂMARA JR., 2015, p. 82).

Já no processo de derivação, Câmara Jr. expõe que seria simplesmente o surgimento de um novo vocábulo. Nesse âmbito, palavras derivam e essas novas palavras se incorporam no léxico de uma língua e, logo, todo vocábulo possui a capacidade de se derivar. Este processo não pode ser limitado devido ao fato de novas palavras surgirem de acordo com a necessidade comunicativa do falante.

Monteiro (2002) afirma que há dois tipos de flexão: a interna e a externa. A interna apresenta a ocorrência de morfemas alternantes e a externa o processo de sufixação, o qual é denominado de desinências. Monteiro (2002) expõe o processo que separa a flexão do verbo e do nome e diz que alguns verbos apresentam flexão número-pessoal e modo-temporal. Alguns nomes, sendo substantivos, adjetivos e pronomes, possuem desinências de gênero e número. O autor ainda pontua que cada subcategoria se opõe a outra, exaltando que só haverá

masculino, ou singular se possuir uma subcategoria opositora, respectivamente, feminino e plural.

Referente à derivação, Monteiro apresenta os tipos de derivação referentes ao nome e ao verbo. Ao primeiro, o autor fala das formas primitivas que possuem a capacidade de criar novas palavras. Monteiro fala sobre a posição referente à derivação verbal e diz que não se distancia da derivação nominal, pois processos parecidos para a formação de novas palavras ocorre entre eles.

Monteiro (2002) defende que a derivação apresenta formas primitivas que possuem a capacidade de criar novas palavras. A seguir, serão apresentados, com mais profundidade, os processos de derivação e flexão e as incoerências da NGB referente a esses processos.

2 DERIVAÇÃO NOMINAL E VERBAL

Câmara (2015) pontua que as gramáticas classificam o uso dos superlativos e o aumentativo, obedecendo a NGB (Nomenclatura Gramatical Brasileira), como flexão de grau. No entanto, o uso do superlativo e do aumentativo não é obrigatório em uma sentença, pois não possuem a necessidade de concordância gramatical. Logo, o superlativo ocorre mais por uma necessidade semântica. Os graus aumentativo e o diminutivo são considerados processos derivacionais. Desse modo, o uso desses processos é apenas por mérito de estilo e, sendo assim, uma derivação.

Monteiro (2002) compactua com Câmara Jr. referente à incoerência cometida pelas gramáticas em classificar o grau como um processo de flexão. Nesse sentido, Monteiro apresenta que o uso de adjetivos superlativos ocorre em processo derivacionais. O grau não é flexão.

Monteiro (2002) argumenta que os processos de derivação verbal e nominal não se distanciam, mas o processo de formação de verbos tem suas particularidades, visto que, há o processo de derivação regressiva no qual, ao invés de ocorrer o acréscimo de sufixo, acaba acontecendo a perda de elementos terminais como em “abater/abate [...] cortar/corte” (MONTEIRO, 2002, p. 144). Nesses exemplos, percebe-se o encurtamento da forma primitiva, o que não se valeu pela subtração de qualquer sufixo, mas na adaptação das terminações verbais em ambos os exemplos.

O autor pontua, referente à derivação por morfe zero, que há posicionamento de alguns gramáticos sobre a vogal temática como um afixo derivativo, classificando-a como um morfe cumulativo, como em “tarde/tardar” (MONTEIRO, 2002, p. 153) que apresenta o semantema [tard] e a vogal temática [a] e um sufixo zero, o qual caracteriza o processo derivacional; em flor/florir há o semantema [flor], morfe zero e a desinência modo-temporal .

Diante disso, o autor mostra que entre o semantema e a vogal temática há o sufixo zero.

3 FLEXÃO NOMINAL E VERBAL

Câmara Jr. (2015) pontua que os nomes se flexionam em número (singular e plural com a desinência –s marcando o plural) e gênero. Sobre a flexão de gênero, o autor apresenta que as gramáticas tradicionais classificam o gênero apenas pelo sexo dos seres, pois caem na discussão de qual seria a diferença entre gênero e sexo. Logo, uma flexão de gênero coerente, conforme Câmara, apresenta uma distribuição por classes mórficas referentes aos nomes. Logo, a diferença entre masculino e feminino na distinção dos seres caberia à qualidade semântica.

Monteiro (2002) apresenta a desinência [-a] para a flexão de gênero feminino. Logo, o gênero só será marcado pela flexão se vier marcado pela desinência [-a] como marca de feminino. Nesse âmbito, não se distancia da qualidade semântica apresentada por Câmara Jr. Há uma incoerência nos gramáticos quando eles tentam relacionar gênero com sexo. Gênero é uma categoria gramatical “que abrange todos os seres substantivos portugueses, quer se refiram a seres animais, providos de sexo, quer designem apenas <coisas>, como casa, ponte [...]” (CÂMARA JR., 2015, p. 88), enquanto, o sexo é uma classificação biológica.

Monteiro (2002) expõe o processo que separa a flexão do verbo da flexão do nome: verbos apresentam flexão número-pessoal e modo-temporal. Nomes (substantivos e adjetivos) e pronomes possuem desinências de gênero e número. Cada subcategoria se opõe à outra. Logo, só haverá masculino ou singular se houver uma subcategoria opositora, a saber, feminino e plural.

Câmara Jr. (2015) mostra que, na descrição de verbos irregulares, mesmo que esses verbos não sigam os padrões de classificação dos verbos regulares, são passíveis de uma padronização, pois nos verbos irregulares coube a mudança do radical e a vogal temática

ampara as noções de modo-temporal e número pessoal. Câmara Jr. Pontua que os gramáticos buscam apresentar padrões para o emprego de uma ou mais formas, porém, os novos usos linguísticos tendem a ampliar essa forma.

Monteiro (2002) pontua que as análises desses verbos que fogem do padrão tradicional devem levar em consideração as lacunas dessas desinências e fazer uso do morfe zero para apontar esses desvios.

CONCLUSÃO

Os autores utilizaram de exemplos e argumentos plausíveis para defender os seus pontos de vista referentes às incoerências das gramáticas tradicionais. Nesse sentido, os autores apresentaram reflexões semelhantes, mas métodos de refutação diferentes: Câmara Jr (2015) com muitos argumentos e exemplos e Monteiro (2002) com muitos exemplos para reforçar os seus posicionamentos. Nesse âmbito, ambos instigam o leitor a aprofundar o assunto e entender que algumas regras da NGB não analisam com coerência os processos de flexão e derivação. Entretanto, devo pontuar, apenas, sobre uma classificação que Câmara Jr. fez referente à flexão de gênero, no qual nomeia de “distinção dos seres”. O autor englobou nessa fala seres, o que nos leva a pensar organismos vivos. No entanto, a classificação de gênero não se restringe a seres vivos, pois vários outros nomes (sejam eles inanimados, ou objetos) não possuem vida como em “jarro – jarra”, exemplos utilizados pelo próprio autor.